



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova


ARENÓPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 006/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: E Z DE LIMA EPP- ZAGONEL**, inscrita no CNPJ Nº **00.172.569/0001-34**, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 76, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 111, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 138 e 140, no valor total dos itens de **R\$ 322.801,64** (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a empresa **JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME- SÓ TINTAS**, inscrita no CNPJ Nº **29.764.494/0001-62**, vencedora nos itens 05, 25, 28, 47, 48, 51, 52, 58, 66, 67, 77, 79, 83, 84, 87, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 129, 130, 133 e 139, no valor total dos itens de **R\$25.172,05** (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois mil reais e cinco centavos), a empresa **L C GUEDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **36.314.983/0003-40**, vencedora nos itens 27, 44 e 141, no valor total dos itens de **R\$ 802,00** (oitocentos e dois mil reais), a empresa **PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **46.253.574/0001-72**, primeira vencedora nos itens 08, 14, 19, 31, 32, 46, 50, 55, 92, 93, 109, 117, 118, e 128, no valor total dos itens de **R\$ 10.610,20** (dez mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) e a empresa **SOLUÇÕES PRATICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **27.222.285/0001-61**, vencedora nos itens 06, 11, 23, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 110, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 134, 135, 136 e 137, no valor total dos itens de **R\$ 13.953,70** (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

ARENÓPOLIS -MT, 27 de Março de 2023.

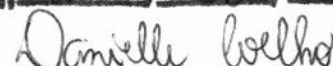
  
REGINA LUCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural** Prof. Municipal de Arenópolis.

**Materia:** Pregão Presencial SRP Nº 006/2023

**Data:** 27 / 03 / 2023



Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105  
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
www.arenapolis.mt.gov.br

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CAPÍTULO XXIV

### DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

## CAPÍTULO XXV

### DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

## CAPÍTULO XXVI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

I - publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afiação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

## WEIMAR PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### VISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESAS VENCEDORAS:** E Z DE LIMA EPP- ZAGONEL, inscrita no CNPJ Nº 00.172.569/0001-34, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 76, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 111, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 138 e 140, no valor total dos itens de R\$ 322.801,64 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a empresa JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME- SÓ TINTAS, inscrita no CNPJ Nº 29.764.494/0001-62, vencedora nos itens 05, 25, 28, 47, 48, 51, 52, 58, 66, 67, 77, 79, 83, 84, 87, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 129, 130, 133 e 139, no valor total dos itens de R\$25.172,05 (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois mil reais e cinco centavos), a empresa L C GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 36.314.983/0003-40, vencedora nos itens 27, 44 e 141, no valor total dos itens de R\$ 802,00 (oitocentos e dois mil reais), a empresa PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 46.253.574/0001-72, primeira vencedora nos itens 08, 14, 19, 31, 32, 46, 50, 55, 92, 93, 109, 117, 118, e 128, no valor total dos itens de R\$ 10.610,20 (dez mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) e a empresa SOLUÇÕES PRATICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 27.222.285/0001-61, vencedora nos itens 06, 11, 23, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 110, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 134, 135, 136 e 137, no valor total dos itens de R\$ 13.953,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 27 de Março de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO MANDATO 2024/2027

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO MANDATO 2024/2027



Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Do Valor: O valor total é de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Araputanga-MT, 30 de março de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,  
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT  
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: E Z DE LIMA EPP- ZAGONEL, inscrita no CNPJ Nº 00.172.569/0001-34, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 76, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 111, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 138 e 140, no valor total dos itens de R\$ 322.801,64 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a empresa JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME- SÓ TINTAS, inscrita no CNPJ Nº 29.764.494/0001-62, vencedora nos itens 05, 25, 28, 47, 48, 51, 52, 58, 66, 67, 77, 79, 83, 84, 87, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 129, 130, 133 e 139, no valor total dos itens de R\$25.172,05 (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois mil reais e cinco centavos), a empresa L C GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 36.314.983/0003-40, vencedora nos itens 27, 44 e 141, no valor total dos itens de R\$ 802,00 (oitocentos e dois mil reais), a empresa PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 46.253.574/0001-72, primeira vencedora nos itens 08, 14, 19, 31, 32, 46, 50, 55, 92, 93, 109, 117, 118, e 128, no valor total dos itens de R\$ 10.610,20 (dez mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) e a empresa SOLUÇÕES PRATICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 27.222.285/0001-61, vencedora nos itens 06, 11, 23, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 110, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 134, 135, 136 e 137, no valor total dos itens de R\$ 13.953,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 27 de Março de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 25/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que houve RETIFICAÇÃO no Edital Proc. Administrativo nº. 079/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023. Assim, conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica marcada NOVA DATA de abertura do certame.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de extintores de incêndio, manutenção, acessórios e recargas de extintores para atender a demanda das Secretarias Municipais, adstritas a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

DATA: 14/04/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

O novo Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e através do e-mail [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br); [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br).

Barra do Garças-MT, 30 de março de 2023

Danielson Pereira Brito – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, ADSTRITAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

RALIZAÇÃO: 14/04/2023.

13h00min INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

INICIO DO CERTAME: 13h30min

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> e no e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br); [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br).

BARRA DO GARÇAS - MT, 30 de março de 2023

Marcelo dos Santos Lopes  
Pregoeiro Substituto

### PORTARIA

PORTARIA Nº 20.054 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N. 01/2023 enviada pela 2ªJCV da Comarca de Barra do Garças-MT;

Considerando a necessidade de assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Procurador Geral do Município, HERBERT DE SOUZA PENZE, para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de Março de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.055 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais para acompanhar as providências necessárias à realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato aos órgãos interessados".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N. 01/2023 enviada pela 2ªJCV da Comarca de Barra do Garças-MT;

Considerando a necessidade de cumprimento do item 1.2 da Notificação Recomendatória acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores públicos municipais abaixo mencionados, para acompanhar as providências necessárias à realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato aos órgãos interessados:

-RAQUEL NABARRETE GARCIA – Matrícula Funcional nº 13.692  
-IGOR ALBERTO PERONDI - Matrícula Funcional nº 13.714  
-ANDREA CAROLINA COELHO MAGRINI - Matrícula Funcional nº 2